



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1104/2006</b>		
Ementa <b>cria a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP.</b>		
Data da Norma <b>05/12/2006</b>	Data de Publicação <b>08/12/2006</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1162/2006</a> - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Descritores: CÂMARA - publicidade - rádio/televisão; MÍDIA - televisão Autor: MESA</b>		



(Proc. 48.152)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

Cria a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

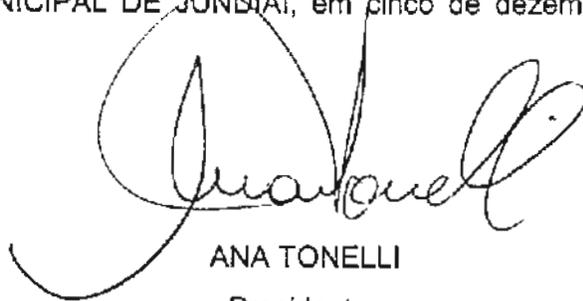
Art. 1º É criada a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP, para operação de canal de TV a cabo, de acordo com o art. 23, alínea "b", da Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e legislação aplicável.

Art. 2º Este decreto legislativo será regulamentado por ato da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

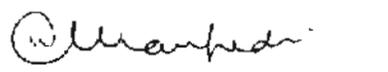
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa